



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70054-906
- www.cidadania.gov.br

Termo de Acordo Nº1815002-05/2020

PROCESSO Nº 58000.010754/2018-95

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO SPORTS** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no no Setor Comercial Sul - Asa Sul, Brasília – Torre B, 12º andar, sala 1205, Bloco C, Edifício Parque Cidade Corporate, CEP: 70308-200 em Brasília/DF, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na portaria nº 336 de 20 de março de 2020, de outro lado, **INSTITUTO SPORTS**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **10.698.782/0001-38**, com sede na **AVENIDA PORTUGAL, 154, CEP 04559-000 - SÃO PAULO - SP**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente do Conselho ADM, **NELSON ROESCH AERTS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1005083017, SSP/RS** inscrito no CPF. n.º **436.463.520-00**, residente e domiciliado na **RUA PROFESSOR ARTUR RAMOS 250 APTO 112, CEP 01454-010 - SÃO PAULO - SP**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante no processo **58000.010754/2018-95**, referente ao projeto "**Brasil Tennis Cup**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

- a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;
- b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;
- c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;
- d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;
- e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;
- f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;
- g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;
- h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;
- i) comunicar previamente o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do no art. 75, §7º, da Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020;
- j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no artigo nº 98 da Portaria nº 123 de 27 de janeiro de 2020;
- K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;
- k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;
- k.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 33 da Portaria nº 123/2020), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do MC;
- l) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 123/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.
- m) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;
- n) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;
- o) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 25 da Portaria nº 123/2020;

p) observar a Portaria nº 123/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 123/2020;

c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;

d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;

e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 123/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **01/08/2020**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 60 da Portaria nº 123/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante no processo **58000.010754/2018-95**, foram captados os recursos financeiros no valor total de **R\$ 825.089,91 (oitocentos e vinte e cinco mil oitenta e nove reais e noventa e um centavos)**, sendo **R\$ 810,69 (oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos)** de utilização da aplicação financeira e **R\$ 53.846,35 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)** da transferência de recursos (de acordo com os Artigos 26, §1º, inciso II, Art. 39, §6º, inciso II e Art. 75, §7º da Portaria nº 123/2020) já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria nº 123/2020.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao

Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a ao DIFE para análise, nos seguintes termos:

- a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;
- b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento de Incentivo e
Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte

NELSON ROESCH AERTS

Presidente do Conselho ADM
Instituto Sports

Ministério da Cidadania

TESTEMUNHAS:

NOME: Michelle Moysés Melul Vinecky

NOME: Solange Souza dos Santos

ENDEREÇO: MC

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 460.975.112-72

CPF Nº: 039.613.491-26



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roesch Aerts, Usuário Externo**, em 31/03/2020, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 01/04/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Coordenador(a)-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte, Substituto(a)**, em 01/04/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 02/04/2020, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7314253** e o código CRC **B9BEB81D**.



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

EM BRANCO

000050

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

BRASIL TENNIS CUP

PROPONENTE: INSTITUTO SPORTS

PROCESSO: 58000.010754/2018-95

SLIE: 1815002-05

000051

1) CONSECUÇÃO DO OBJETO

O projeto Brasil Tennis Cup teve como objetivo realizar um campeonato internacional de tênis para adolescentes e adultos, com as condições técnicas, ideais e necessárias para uma boa execução da competição e o desenvolvimento da modalidade em âmbito nacional.

Porém, em decorrência da pandemia da COVID-19, o projeto, que a princípio era de âmbito internacional, passou a ser nacional e as datas precisaram ser alteradas, conforme ofícios 006/2020 – PI, datado de 10 de julho de 2020 e 010/2020 – PI, datado de 18 de agosto de 2020. A etapa de Recife, prevista para o dia 22 de junho de 2020 até 28 de junho, passou para 21 de setembro, com término dia 27 do mesmo mês. Já Brasília, que teria início 3 de julho de 2020 a 19 de julho, alterou para 19 a 25 de outubro.

No escopo inicial do evento, Recife seria a segunda cidade sede do projeto. Mas, com as datas alteradas, devido a pandemia, a capital pernambucana acabou sendo palco da primeira etapa, de acordo com a autorização da Secretaria de Educação e Esportes do Governo do Estado de Pernambuco, que liberou a realização do evento no Recife Tênis Clube.

Prevendo a segurança de todos por conta da pandemia, o acesso ao evento foi fechado ao público, seguindo as regras de responsabilidade sanitária e social das regiões. Todos puderam acompanhar a competição de forma digital, com cobertura completa através das mídias digitais do Instituto Sports.

Também foram adotadas medidas e cuidados necessários para os participantes, respeitando as recomendações do Ministério da Saúde. Os protocolos de segurança incluíam aferição de temperatura, tapete higienizador, uso obrigatório de máscara, álcool 70% em todas as quadras de jogos, totens de álcool 70% pelos clubes. Foram evitados contatos físicos, como cumprimento de aperto de mãos entre os árbitros e atletas, e houve horários distintos nas quadras para os treinos.

O Brasil Tennis Cup, que faz parte do Circuito Nacional de Tênis da CBT (Confederação Brasileira de Tênis), contou com a participação de atletas das cinco (5) regiões brasileiras, nove (9) Estados e Distrito Federal. A competição contou pontos para ranking nacional da CBT, auxiliando os tenistas brasileiros fortemente afetados pela falta de competição devido a pandemia.

Com intuito de fortalecer a formação de novos atletas, o campeonato foi dividido em 32 vagas para partida de simples e 32 para disputa de duplas, totalizando 64 beneficiados no projeto. A inscrição foi feita através do sistema CBT com um mês de antecedência ao evento.

Na primeira etapa, no Recife Tênis Clube, Gabriel Ciro da Silva (SP) e Eduardo Ribeiro (SC), venceram por 3/6 7/5 10-5 de Daniel Dutra da Silva (SP) e João Pedro Sorgi (SP) na final de duplas. Já na final de simples, o paulista Dutra (SP), cabeça um da etapa Recife do Brasil Tennis Cup, tornou-se campeão do torneio ao derrotar Sorgi (SP) por 6/3 6/4.

Brasília sediou a segunda etapa, no Clube do Exército. No Distrito Federal, Daniel Dutra da Silva (SC), mais uma vez, consagrou-se campeão na chave de simples ao vencer Oscar Gutierrez (RS) por 6/3 6/2. Mas, o favoritismo de Dutra não surtiu efeito na final de duplas novamente. Desta vez, ao lado de Gutierrez, Daniel viu a dupla Paulo André Saraiva (DF) e Marcio Silva (PR) levarem a melhor, com parciais 2/6 7/6 (5) 10-7.

Em cada uma das etapas, os atletas responderam uma pesquisa de satisfação, elaborada pelo Instituto Sports, na qual foram abordadas algumas perguntas sobre o nível de torneio, estrutura, qualidade de quadra, profissionais atuantes no evento e todas as áreas que envolvessem o espaço de competição, como consta fotos em anexo nesta prestação de contas. O questionário aplicado foi do tipo fechado com perguntas e respostas previamente estabelecidas. A resposta Excelente alcançou mais da metade dos jogadores, com no mínimo 66% (foto 1). A segunda opção mais respondida foi Muito Bom. Regular e Ruim obtiveram 0%. Sim obteve 100% das respostas (foto 2), ilustrando e confirmando assim a qualidade do Brasil Tennis Cup em vista dos beneficiados.

Questionário aplicado aos beneficiados:

1) Qual o nível deste torneio em relação ao quesito clube, qualidade da quadra e todas as áreas que envolvem o espaço de competição do evento?

() – Excelente () – Muito Bom () – Regular () – Ruim

2) Este torneio oferece toda a estrutura necessária para jogar em plenas condições?

() – Sim () – Não

3) Você considera este torneio um evento de alto nível entre os demais eventos desta mesma graduação?

() – Sim () – Não



4) Qual sua avaliação referente aos colaboradores (fisioterapeuta, equipe de organização, etc.) do evento?

() – Excelente () – Muito Bom () – Regular () – Ruim

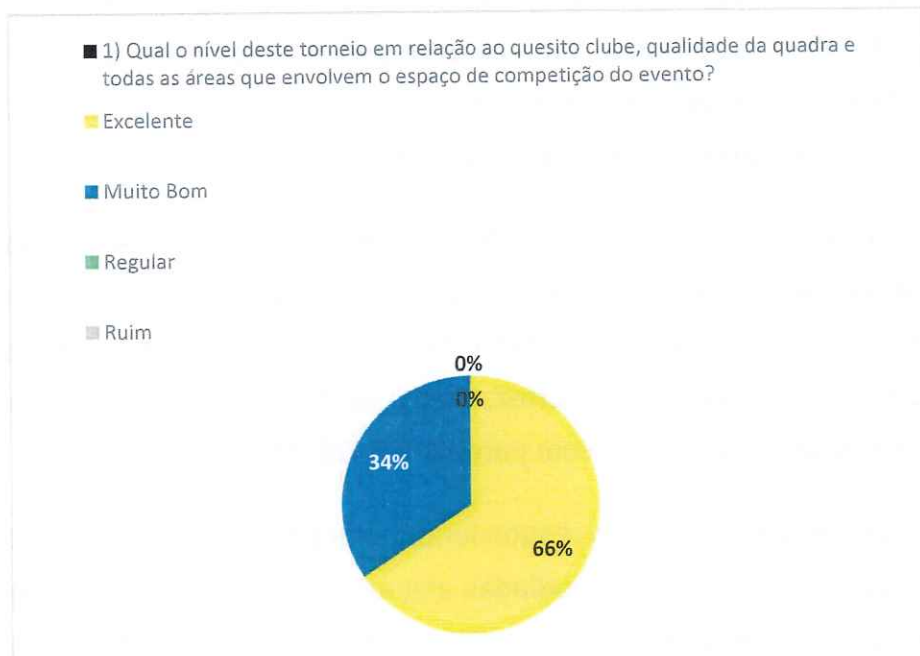


Foto 1: Primeira pergunta da pesquisa de satisfação do Brasil Tennis Cup.

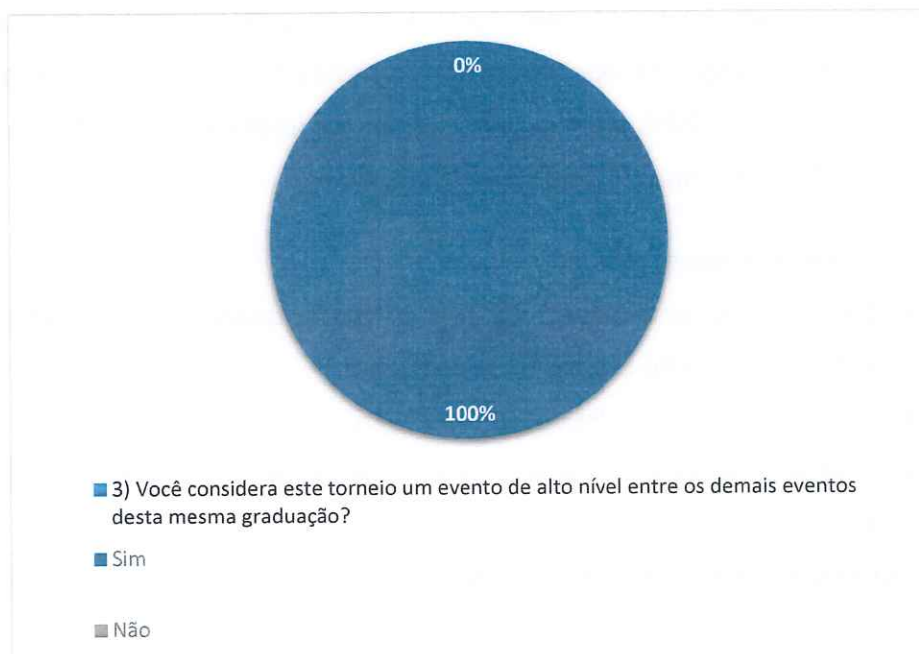


Foto 2: Terceira pergunta da pesquisa de satisfação do Brasil Tennis Cup.

[Assinatura]

O Brasil Tennis Cup superou expectativas e objetivos previstos. Além do incentivo ao esporte de rendimento, eventos como este, promovem o aperfeiçoamento e o intercâmbio de jovens promessas do esporte brasileiro, que buscam competir em campeonatos nacionais e internacionais e subir no ranking. O projeto também ressaltou a importância do tênis no desenvolvimento de atletas de base e na visibilidade e popularização da modalidade em cenário nacional.

Etapas 1 - Brasília

DF

Brasília

Clube do Exército

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 Conjunto 23 - Asa Sul.

CEP: 70200-002

Etapas 2 – Recife

PE

Recife

Recife Tênis Clube

R. Gonçalves de Magalhães, 699 – Imbiribeira.

CEP: 51190-500

Metas Qualitativas

Meta 1: Fortalecimento da imagem do Brasil como referência na organização e estrutura em competições internacionais.

Indicador: Fortalecimento da imagem do Brasil em competições internacionais.

Instrumento de Verificação: Relatório e fotos da etapa de montagem e execução das etapas.

Em razão da pandemia mundial da Covid-19, os eventos que seriam de escopo internacional passaram a ser de âmbito nacional. Segue em anexo ofício no qual informamos alterações no projeto, além de fotos comprobatórias da realização das etapas, desde a fase de montagem até a execução, como também consta neste relatório, ilustrando assim o

000055

fortalecimento da imagem do Brasil na produção e organização de competições da modalidade.

Meta 2: Através da competição, proporcionar intercâmbio entre os atletas beneficiados.

Indicador: Intercâmbio entre os atletas.

Instrumento de Verificação: Relatório e fotos.

Durante a realização das etapas do projeto, embora respeitando as medidas de distanciamento e prevenção do Covid-19, foi possível promover uma integração entre atletas, árbitros e staffs envolvidos na organização das etapas. Sendo assim, a meta estabelecida foi cumprida. Segue em anexo específico fotos comprobatórias, assim como constam informações e fotos também neste relatório, que confirmam a cumprimento da meta em questão.

Metas Quantitativas:

Meta 1: Receber, ao menos, um atleta do exterior.

Indicador: Número de atletas estrangeiros.

Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritos.

Em razão da pandemia do Covid-19, os eventos que seriam de escopo internacional passaram a ser de âmbito nacional. Segue em anexo ofício no qual justifica a ausência de atletas estrangeiros por conta da pandemia mundial.

Meta 2: Incentivar a presença de atletas beneficiados de pelo menos duas regiões do país.

Indicador: Participantes de diferentes regiões do país.

Instrumento de Verificação: Relação de atletas inscritos.

O esporte é um fenômeno sociocultural capaz de promover a socialização, transmissão de valores e reunir diversos grupos. Durante a realização do projeto, os eventos receberam atletas de cinco as regiões do país (Sudeste, Sul, Centro-Oeste, Norte e Nordeste), como mostra, em anexo, a relação de atletas inscritos na competição, ratifica a importância do fenômeno esportivo na sociedade. Sendo assim, a meta em questão foi cumprida integralmente.

Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte – PDLIE

Para Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte, o proponente apresentou e aprovou junto a ASCOM – Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Cidadania o Plano de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte junto com o layout das peças a serem produzidas. Saber:

- Lona Backdrop
- Lona de Fundo de Quadra
- Lona Lateral de Quadra
- Lona Paineis de Programação do Jogos
- Lona Placar de Quadra
- Revista com Programa do Campeonato

Conforme relatório fotográfico anexo, o PDLIE foi cumprido. Todavia, cumpre-nos informar que, por conta da pandemia de Covid-19 e a consequente ausência de público, as revistas com o programa do campeonato não foram produzidas. Para esta decisão, foi levado em consideração as medidas de segurança da OMS e demais autoridades de saúde, que, mesmo com o risco baixo existe a probabilidade de transmissão através do contato com um papel contaminado.

Há de se acrescentar que o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, as marcas da Secretaria Especial do Esporte, Ministério da Cidadania, e do Governo Federal foram amplamente divulgadas nas peças acima relacionadas e na comunicação do projeto, cumprindo assim o disposto no Art. 38 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007 e em consonância com a Portaria 424, de 22 de junho de 2020 e o Manual de Divulgação da Lei de Incentivo ao Esporte.



000057

2) COMPROVANTE DE EXECUÇÃO

2.1) FOTOS BRASIL TENNIS CUP

Etapa Recife

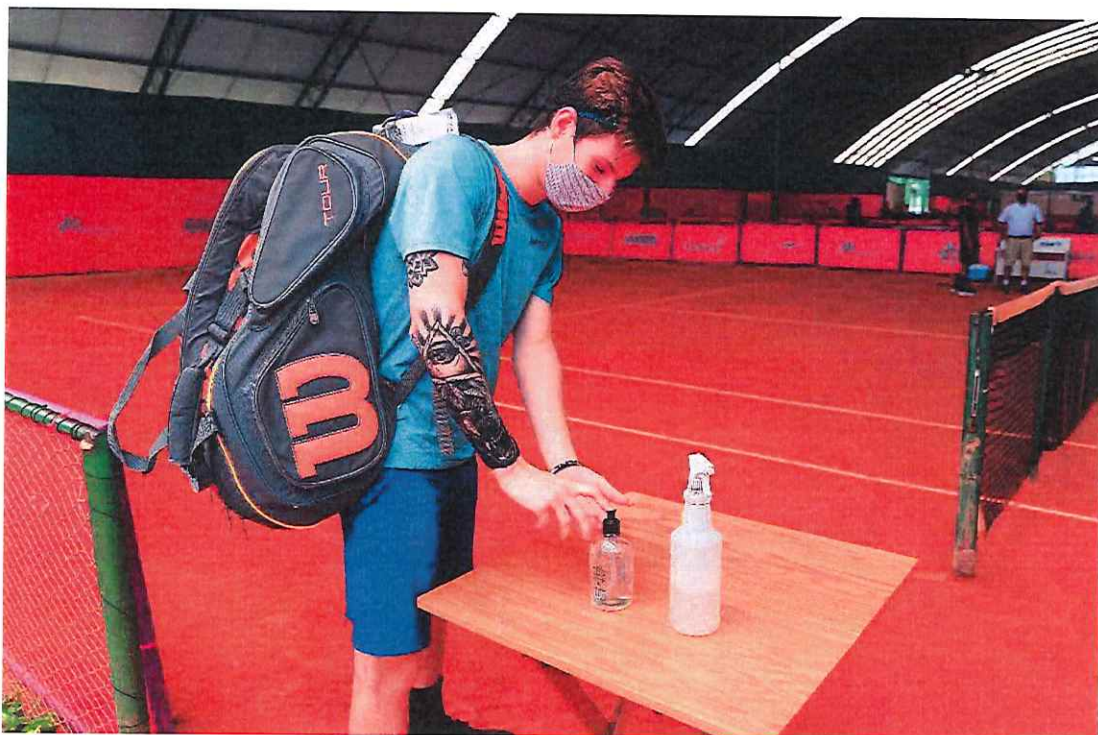


Recife Tênis Clube



Recife Tênis Clube

000058



Medidas de segurança – Etapa Recife

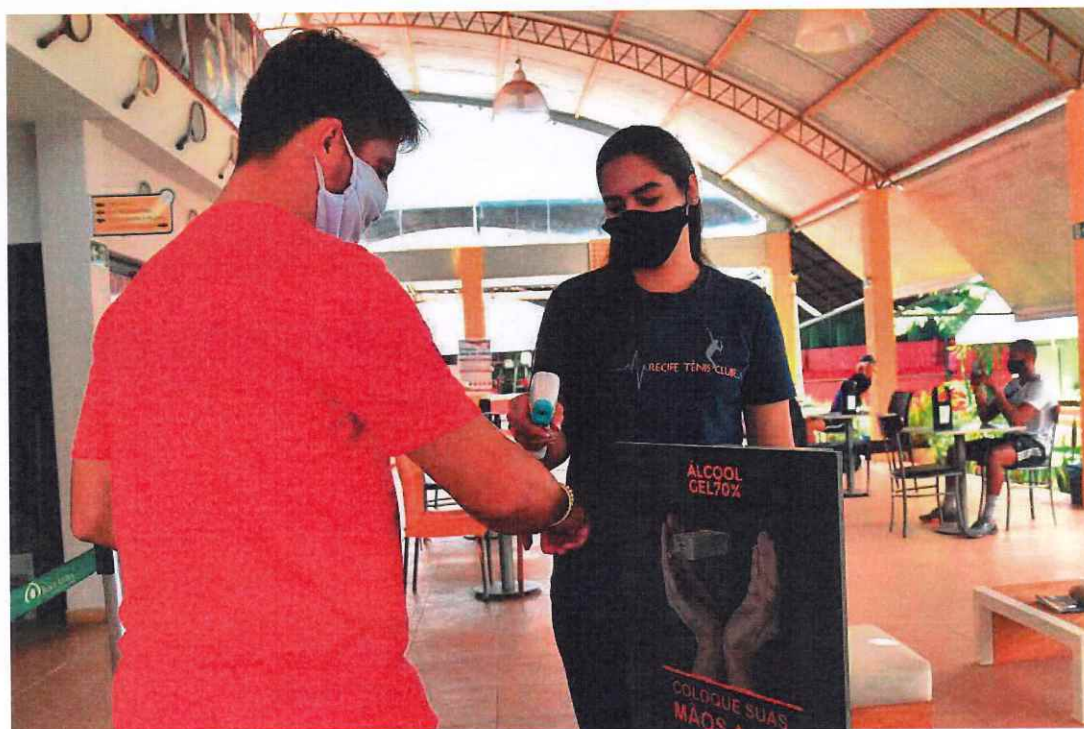


Medidas de segurança – Etapa Recife

[Handwritten signature]



Medidas de segurança – Etapa Recife



Medidas de segurança – Etapa Recife

[Handwritten signature]



Partida de Simples – Etapa Recife



Partida de Simples – Etapa Recife

3

000061



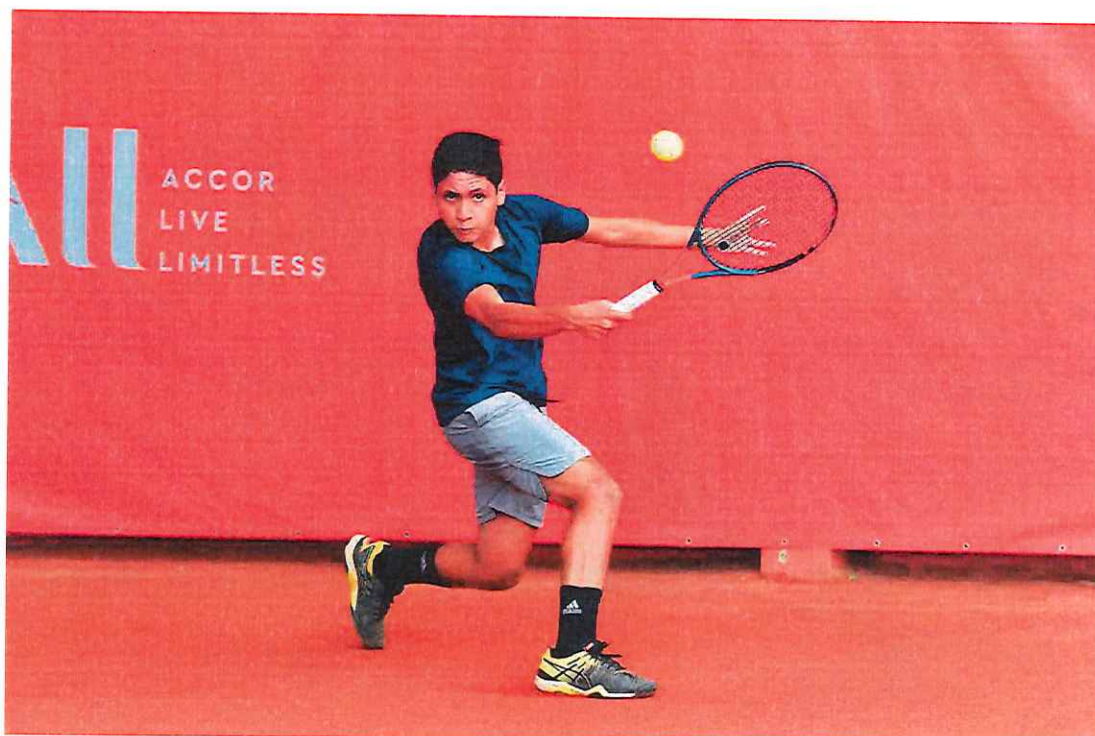
Partida de Simples – Etapa Recife



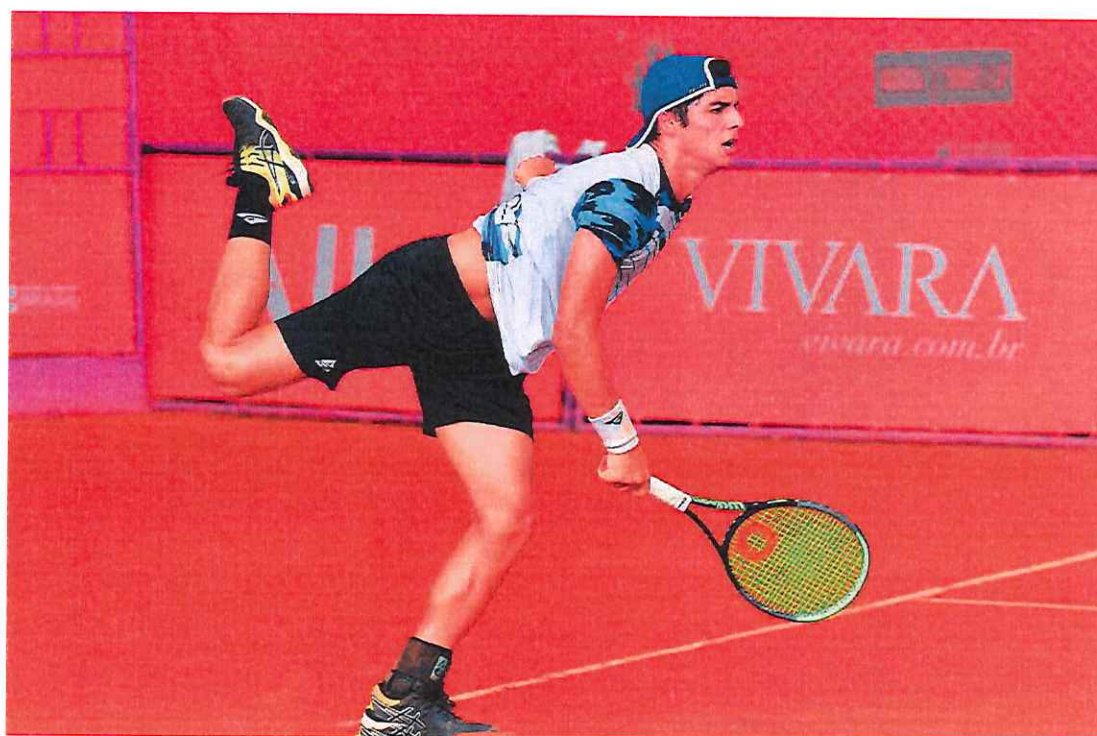
Partida de Simples – Etapa Recife

2

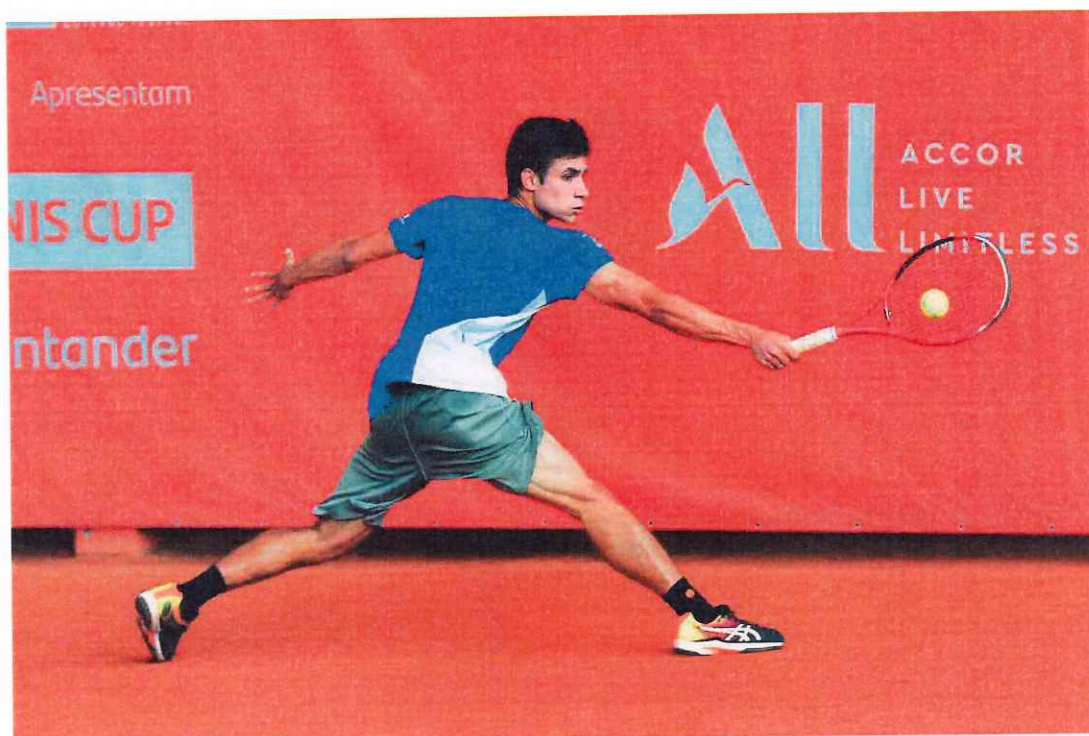
000062



Partida de Simples – Etapa Recife



Partida de Simples – Etapa Recife



Partida de Simples – Etapa Recife



Partida de Simples – Etapa Recife

[Handwritten signature]

000064



Partida de Simples – Etapa Recife

[Handwritten signature]

000065



Partida de Duplas – Etapa Recife



Partida de Duplas – Etapa Recife

9

000066



Partida de Duplas – Etapa Recife



Partida de Duplas – Etapa Recife

1

000067



Etapa Recife – Atendimento Fisioterapeuta



Etapa Recife – Atendimento Fisioterapeuta

10



Eduardo Ribeiro e Gabriel Ciro – Campeões Duplas



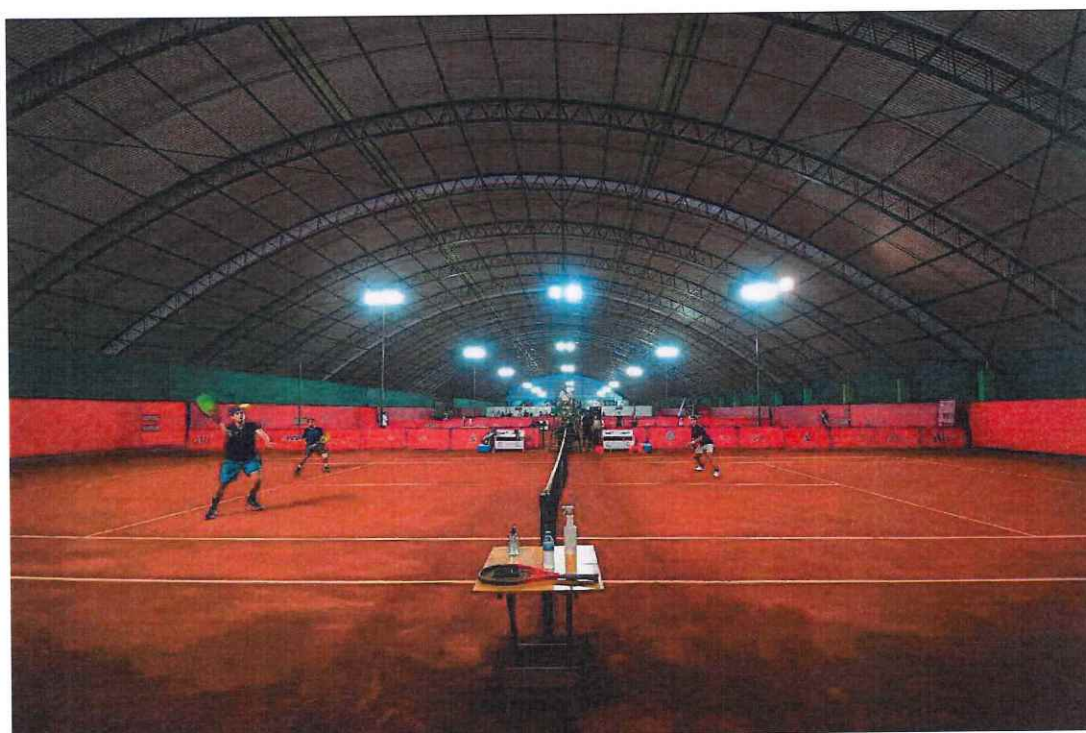
Daniel Dutra e João Pedro Sorgi – 2º lugar Duplas

[Handwritten signature]

000069



Daniel Dutra – Campeão Simples



Brasil Tennis Cup – Etapa Recife

000070



Arbitragem



Equipe de Arbitragem

[Handwritten signature]

000071



Iluminação



Sistema de Som

[Handwritten signature]

000072



Água

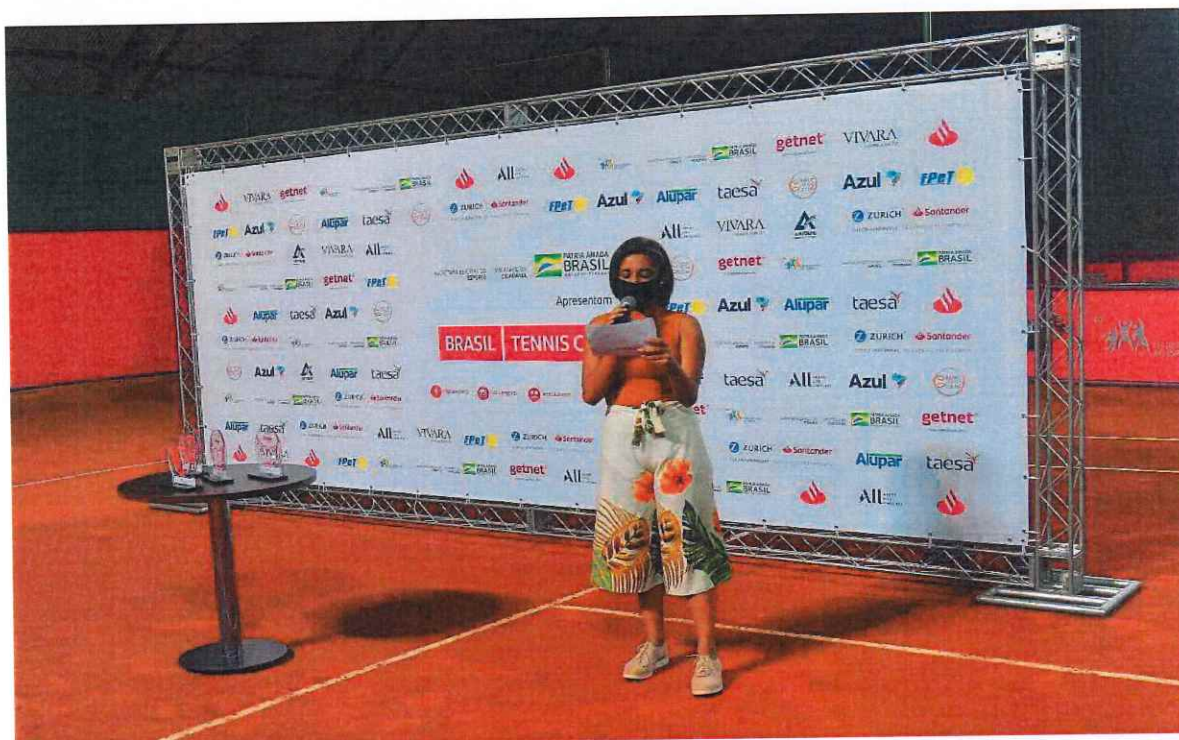


Água

[Handwritten signature]

12/12/2019

000073



Brasil Tennis Cup – Etapa Recife

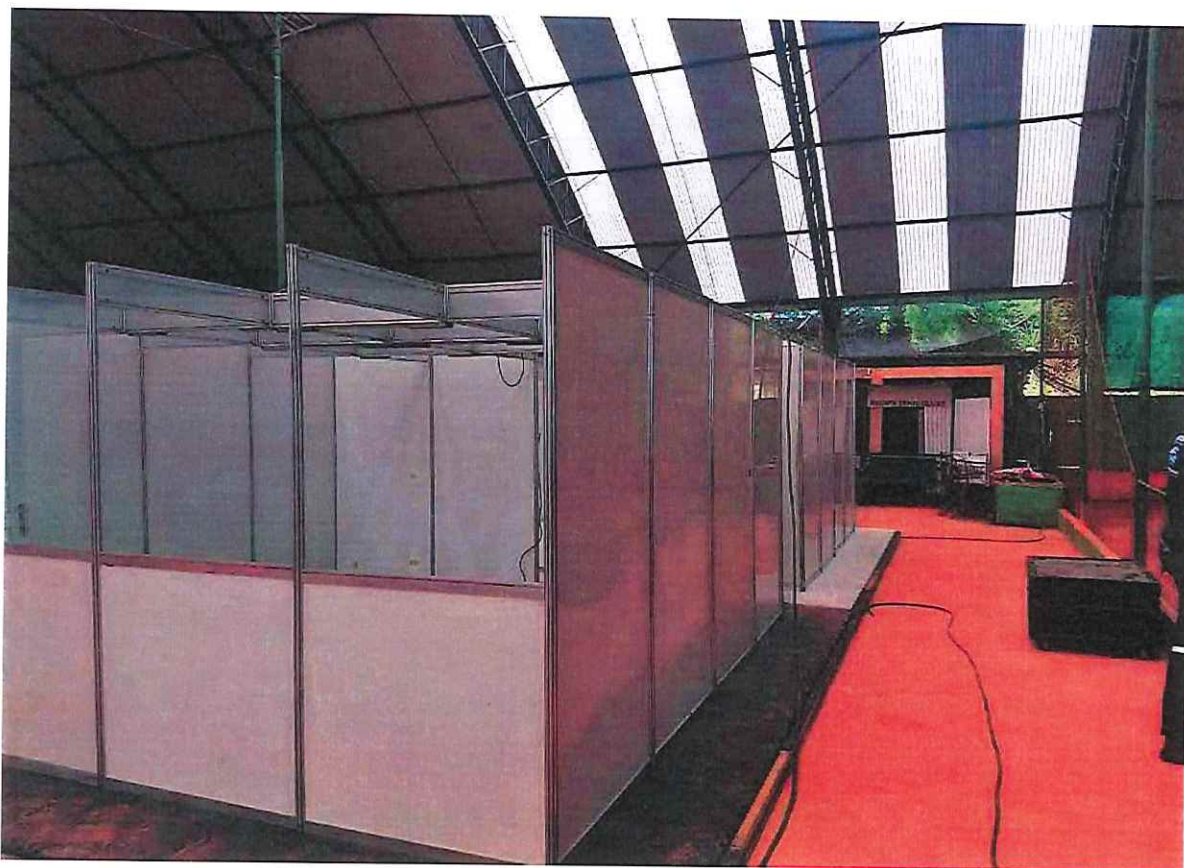


Montagem Tendas

9

173000

000074



Montagem Tendas



Brasil Tennis Cup – Etapa Recife

000075



Fisioterapia



Serviço de Apoio

9



Serviço de Apoio



Boleiros

000077



Staff

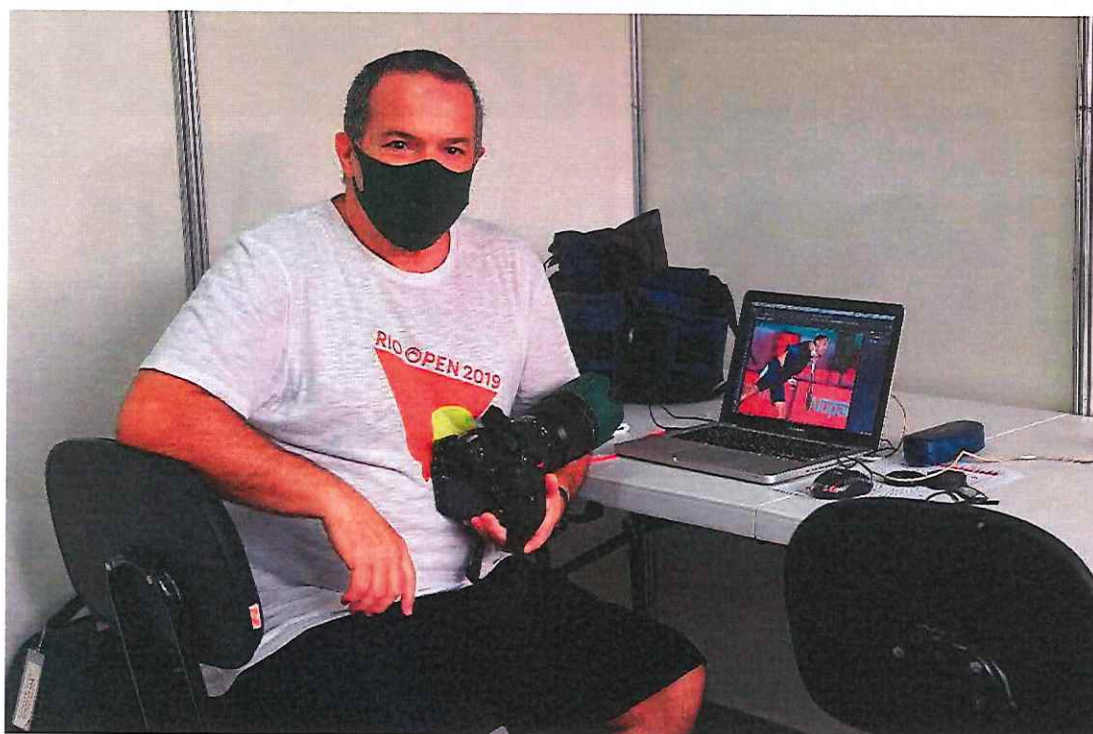


Staff

[Handwritten signature]



Serviço de assessoria de imprensa



Serviço de Fotografia

[Handwritten signature]

000079



Hotel



Alimentação

P



Material de Premiação – Troféu



Material de Premiação – Troféu

[Handwritten signature]



Material de Consumo Esportivo – Bolas de Tênis



Material de Consumo Esportivo – Bolas de Tênis

Handwritten signature or mark in blue ink.

000082

000082




Programação de Jogos

Central	1	2	3	4
14h00 Fernando REDCHA (RN) vs Guilherme BARRODIPSKI			14h00 Eduardo RIBEIRO (SC) vs Juliano KOPOLSKY (TR)	14h00 João OLIVEIRA (AL) vs João GABRIEL (SP)
15h00 Daniel DUTRA DA SILVA (SP) vs Arthur NEVES (SP)			15h00 Rafael FORTES (SP) vs João Felipe ARAÚJO (RN)	15h00 Rafael SANTOS (PE) vs Lucas SILVA (PE)
16h00 João SOARES (SP) vs Arthur SOARES (PE)			16h00 Gustavo LOPES (SC) vs Gustavo LOPES (SC)	16h00 Gustavo LOPES (SC) vs Gustavo LOPES (SC)
17h00 SILVIO DIAS (SC) vs ARAUJO (RN)			17h00 SILVIO DIAS (SC) vs ARAUJO (RN)	17h00 SILVIO DIAS (SC) vs ARAUJO (RN)
18h00 DANIEL GONÇALVES (RN) vs FABIO VARELLA (SP)			18h00 DANIEL GONÇALVES (RN) vs FABIO VARELLA (SP)	18h00 DANIEL GONÇALVES (RN) vs FABIO VARELLA (SP)

Painel de Programação dos Jogos

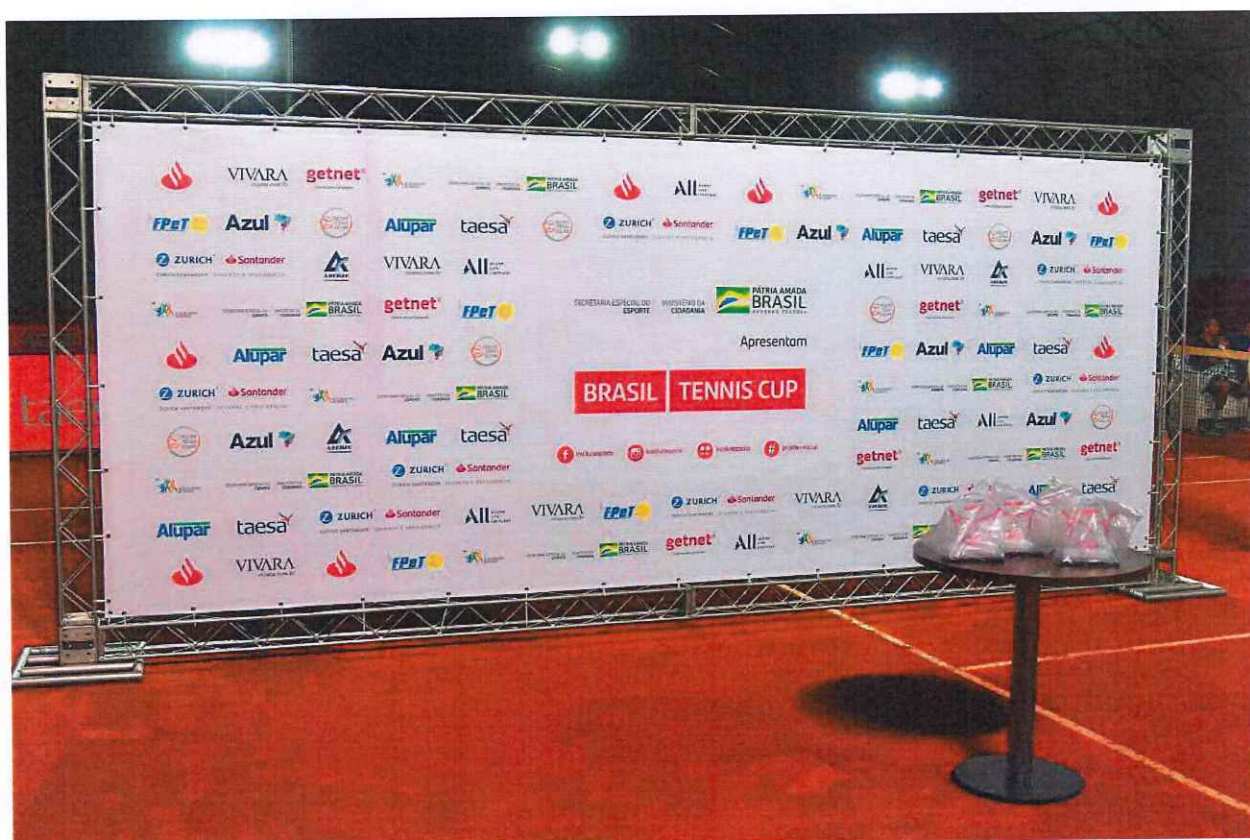


Painel de Chaves

000083



Lona Placar Jogos



Lona Backdrop

Etapa Brasília



Clube do Exército



Clube do Exército

000085



Brasil Tennis Cup – Etapa Brasília

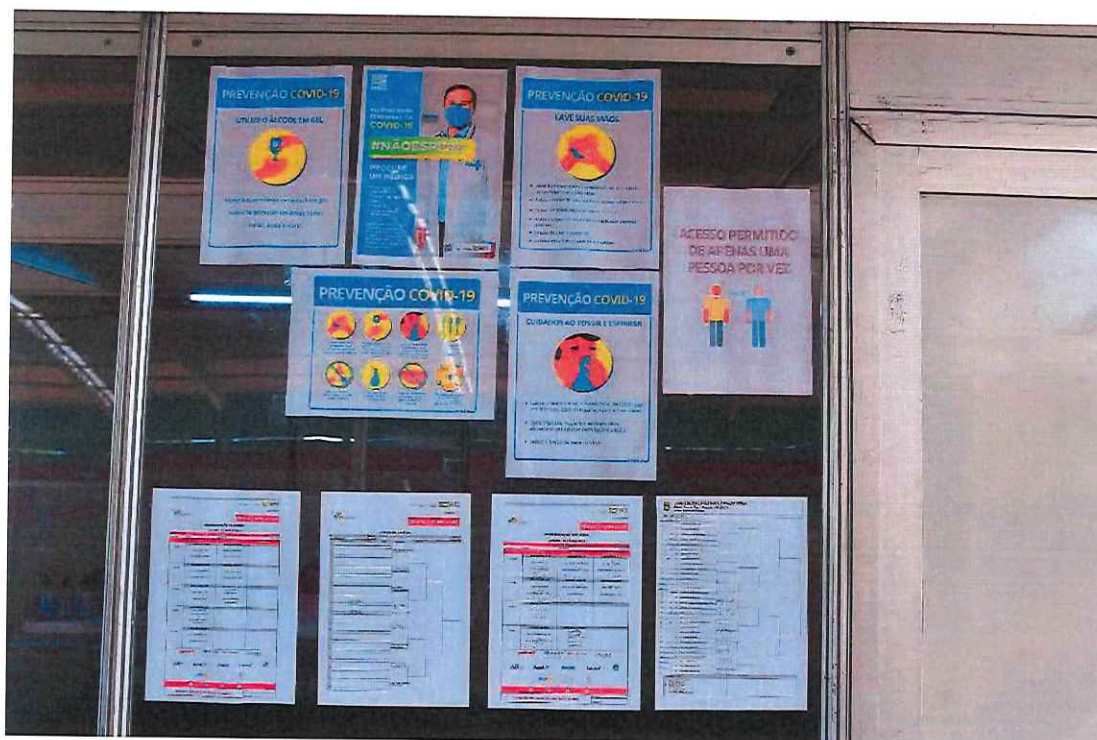


Brasil Tennis Cup – Etapa Brasília

24

000000

000086



Informações COVID-19



Informações COVID-19

000087



Brasil Tennis Cup – Etapa Brasília



Brasil Tennis Cup – Etapa Brasília

8



Partida de Duplas – Etapa Brasília



Partida de Duplas – Etapa Brasília

1

000089



Partida de Simples – Brasília



Partida de Simples – Brasília

Handwritten signature or mark.

000090



Partida de Duplas – Brasil Tennis Cup



Partida de Duplas – Brasil Tennis Cup

[Handwritten signature]

000091



Partida de Simples – Brasília



Partida de Simples – Brasília

12



Partida de Simples – Brasília



Partida de Simples – Brasília

[Handwritten signature]

000093



Partida de Simples – Brasília

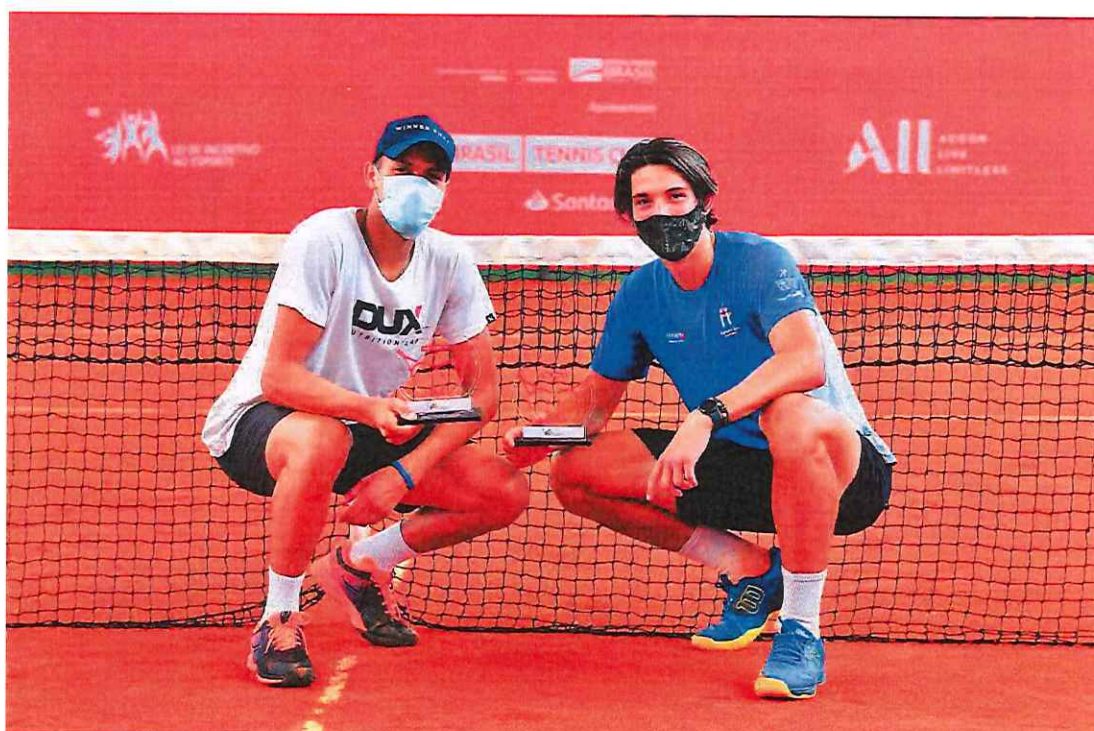


Partida de Simples – Brasília

000094



Atendimento Fisioterapeuta



Daniel Dutra – Campeão Simples e Oscar Gutierrez – Vice Simples

[Handwritten signature]

000095



Marcio Silva e Paulo André – Campeões Duplas



Oscar Gutierrez e Daniel Dutra – Vices Duplas

000096



Daniel Dutra – Campeão Simples

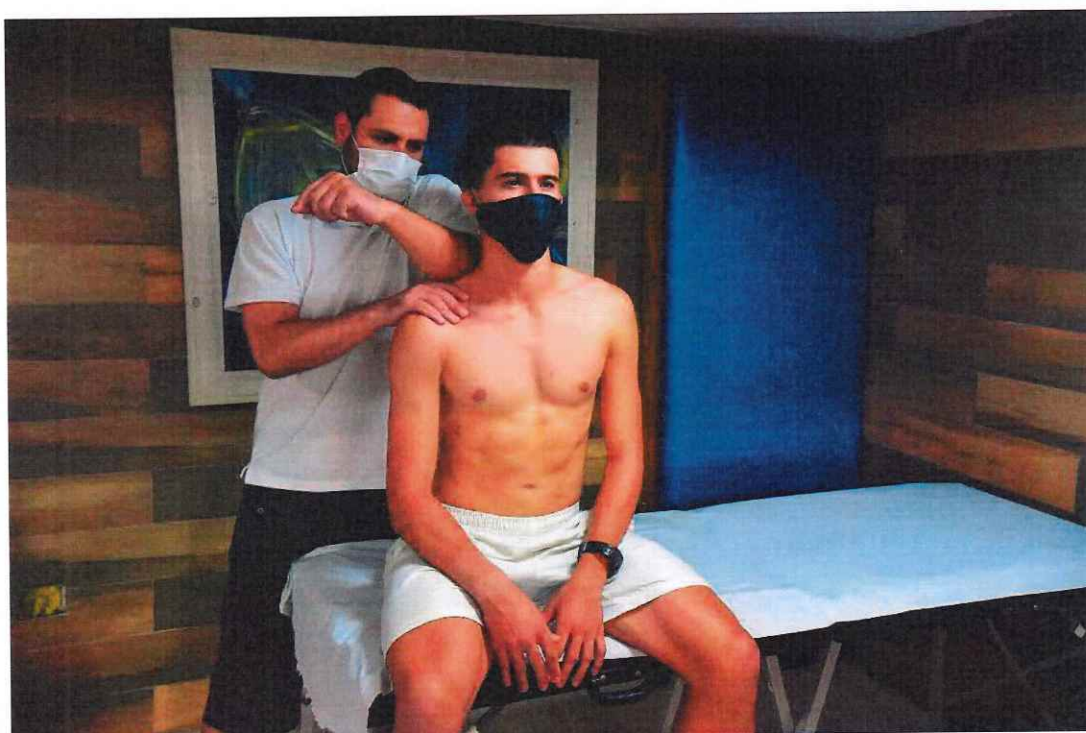


Oscar Gutierrez – Vice Simples

000097



Serviço de Arbitragem



Serviço de Fisioterapia

[Handwritten signature]



Serviço de Apoio



Locutor

000099



Serviço de Fotografia



Staff

000100



Alimentação

105

000101



Alimentação



Alimentação

[Handwritten signature]



Sistema de Som



Refletor



Refletor



Instalação de Refletores

8



Apoio

10

000105



Material de Premiação - Troféu

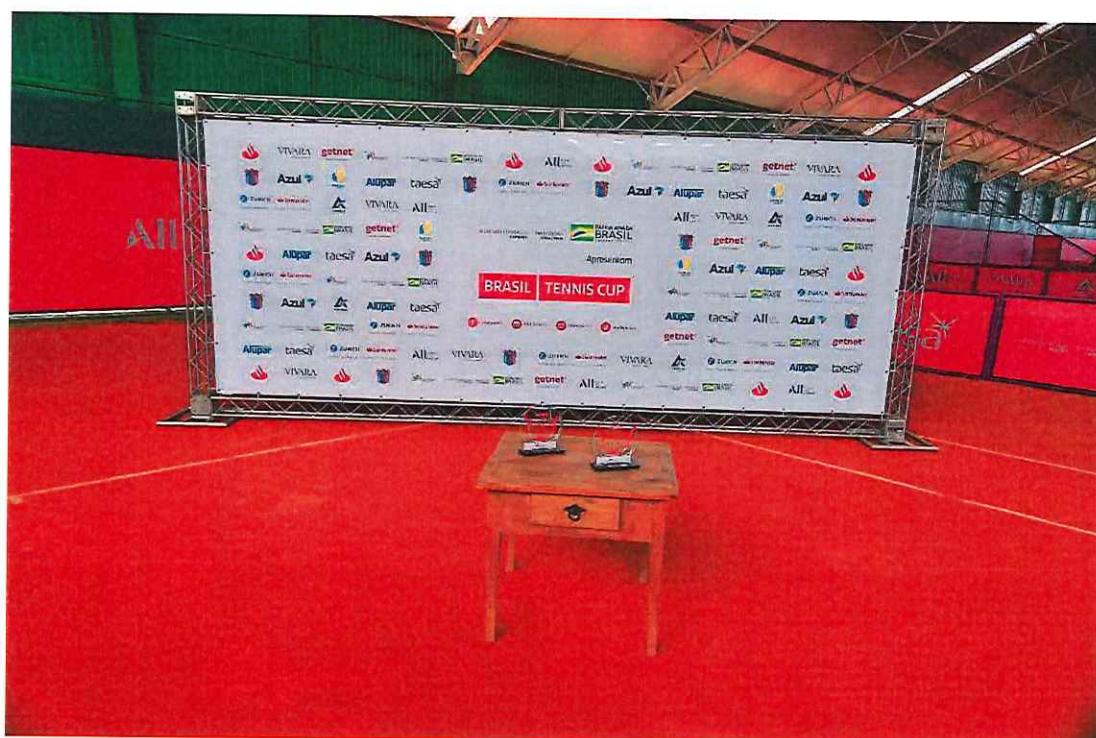


Material de Premiação – Troféu

[Handwritten signature]



Material de Consumo Esportivo – Bolas de Tênis



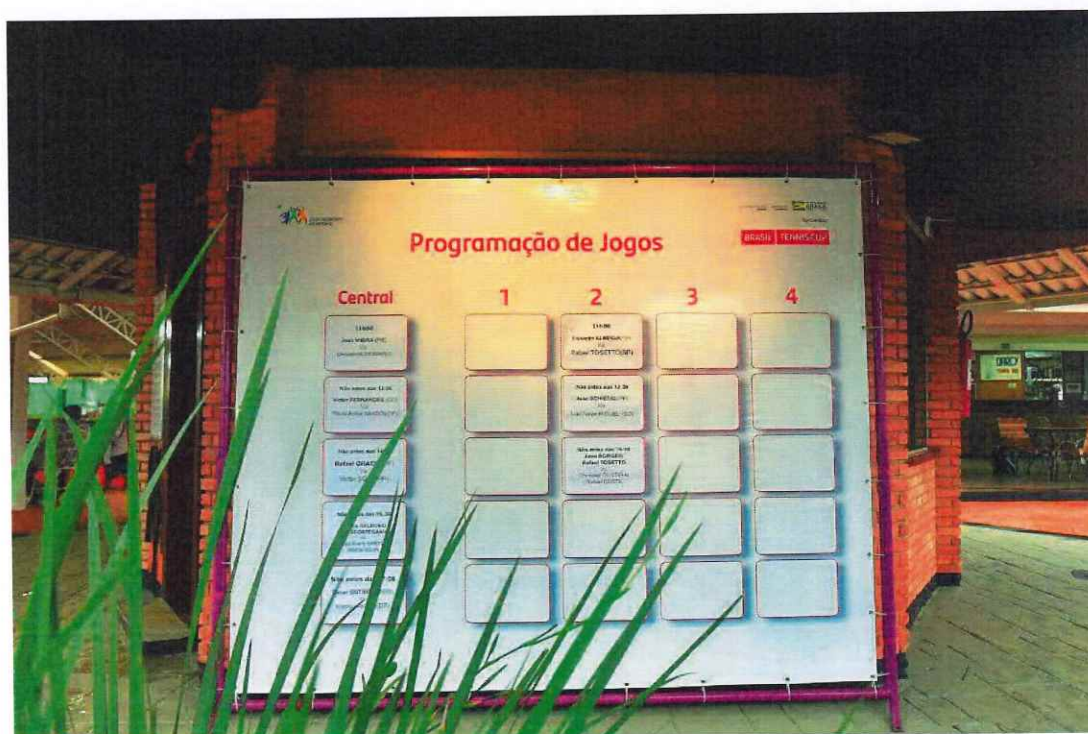
Lona Backdrop

[Handwritten signature]

000107



Lona Placar de Quadra



Lona Programação Jogos

100



Lonas

3) EXECUÇÃO FINANCEIRA

Para execução financeira referente aos itens previstos no projeto, foram realizadas consultas de mercado, com a obtenção de no mínimo três (3) cotações de fornecedores diferentes e aptos a prestar tais serviços ou fornecer determinados produtos. A escolha dos fornecedores levou em consideração o menor valor apresentado. Com relação a adequação de quantidades e produtos e serviços, estes foram realizados de acordo com o plano de trabalho aprovado para cada etapa, além de ter sido levado em consideração a quantidade de participantes e logística operacional empregada em cada etapa. Ressaltamos que os ajustes não impactaram ou interferiram no atingimento de metas e objetivos pactuados no projeto.

Foram efetuadas devoluções na conta corrente do projeto referente a pagamentos indevidos (tarifas bancárias, cobranças de multas/juros), ao final da execução do projeto com a finalidade de sanar tais cometimentos e não causar prejuízo ao erário. Todas as devoluções

constam no Relatório de Pagamentos e acompanhamento financeiro, além dos respectivos extratos e comprovantes, notas explicativas e outros documentos explicativos julgados necessários e anexados a esta prestação de contas.

Com relação ao saldo remanescente, cumpre informar que foi solicitado a transferência, conforme ofício 01/2021 – PI, datado de 14 de janeiro de 2021, para o projeto em captação “Ano II – Brasil Tennis Classic”, Processo nº 71000.046778/2020-65.

4) PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS

Ponto Positivo:

- O intercâmbio de atletas de diversas regiões do Brasil.
- O fortalecimento e a popularização do tênis em cenário nacional.
- O desporto de rendimento como oportunidade de incentivo e preparação de jovens brasileiros para a disputa de campeonatos nacionais e internacionais.
- Mesmo com o evento fechado ao público, por conta da pandemia mundial do COVID-19, o Instituto Sports ofereceu toda cobertura do Brasil Tennis Cup, através de suas redes sociais, promovendo assim entretenimento ao público, que não pôde comparecer fisicamente nas etapas.

Ponto Negativo:

- Por conta da pandemia mundial da COVID-19, o projeto, que seria de âmbito internacional, não contou com a presença de atletas estrangeiros.
- Também por conta da pandemia mundial, o evento precisou ser restrito ao público. As duas etapas aconteceram com os portões fechados, respeitando os protocolos de segurança de cada cidade sede do projeto.

5) CONCLUSÕES

É de extrema importância a Lei Federal de Incentivo ao Esporte para o fomento do desporto de rendimento, que visa revelar, aperfeiçoar e desenvolver novos talentos e promessas do



O Brasil Tennis Cup é um projeto fundamental para a modalidade tênis e, sua continuidade e sequência, proporciona fortalecimento, visibilidade e popularização da modalidade em cenário nacional.

Nelson Roesch Aerts
Presidente do Instituto Sports

EM BRANCO

000112



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

EM BRANCO

000584



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

1 - NOME DO PROJETO: Brasil Tennis CUP

3 - PROPONENTE: Instituto Sports

4 - RECEITA

5 - VALOR

6 - DESPESA

2 - N.º SLIE:

1815002-05

7 - VALOR

APORTE

R\$ 833.846,35 1. RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM

R\$ 16.426,34

RENDIMENTO CONTA BLOQUEADA (x):

R\$ 1.979,34 2. ENCARGOS TRABALHISTAS - ATIVIDADE FIM

R\$ 3.285,26

RENDIMENTO CONTA MOVIMENTO (x):

R\$ 6.247,17 3. SERVIÇOS OPERACIONAIS - ATIVIDADE FIM

R\$ 327.236,46

REEMBOLSO DE JUROS PAGO A MAIOR IMPOSTO DE ISS DA NF 445 (FRASK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA)

R\$ 47,20 4. LOCAÇÃO DE ESPAÇOS - ATIVIDADE FIM

R\$ 15.000,00

5. MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVOS - ATIVIDADE FIM

R\$ 34.968,00

6. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - ATIVIDADE FIM

R\$ 142.344,00

7. MATERIAL/PREMIAÇÃO - ATIVIDADE FIM

R\$ 2.760,00

8. HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - ATIVIDADE FIM

R\$ 90.920,00

1. SERVIÇOS DE TERCEIROS - ATIVIDADE MEIO

R\$ 24.748,00

2. DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - ATIVIDADE MEIO

R\$ 33.500,00

3. HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - ATIVIDADE MEIO

R\$ 7.336,00

ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO

R\$ 36.687,28

8 - TOTAL..... 842.120,06

9 - TOTAL..... 735.211,34

LOCAL - DATA :

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: NELSON ROESCH AERTS

São Paulo, 20 de janeiro de 2021

EM BRANCO

000586

1.000.000



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

EM BRANCO

135000

000588

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA FINAL - ATUALIZADO

PARCIAL ()
FINAL (x)

01. NOME DO PROPONENTE: Instituto Sports

02. TÍTULO DO PROJETO: Brasil Tennis CUP

03. VALOR CAPTADO: R\$ 825.089,91

04. VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA: R\$ 6.247,17

05. N° DO PROCESSO: 58000.010754/2018-95

1815002-07. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/04/2020 a 31/12/2020

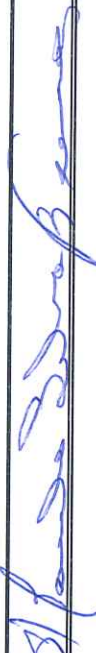
ATIVIDADE MEIO

			09. ESPECIFICAÇÃO		EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
Nº DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	nº do Item	NOME DO ITEM (APROVADO NO PLANO DE TRABALHO)	10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13. PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL		
1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.1	Serviço de Fotografia	Serviço	2	2	7.600,00	7.600,00	0,00	7.600,00		
		1.2	Serviços Técnicos	Serviço	4	4	17.148,00	17.148,00	0,00	17.148,00		
2	DIVULGAÇÃO / PROMOÇÃO	2.1	Revista com Programa do Campeonato	Unidade	2	0	27.945,00	0,00	0,00	0,00		
		2.2	Serviço de assessoria de Imprensa	Serviço	2	2	9.300,00	9.300,00	0,00	9.300,00		
		2.3	Serviço de Criação e Layout	Serviço	1	1	14.200,00	14.200,00	0,00	14.200,00		
		2.4	Serviço de Formatação e Finalização Visual	Serviço	1	1	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
3	HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO	3.1	Alimentação Equipe - Etapa 1	Serviço	1	1	3.080,00	2.618,00	0,00	2.618,00		
		3.2	Alimentação Equipe - Etapa 2	Serviço	1	1	3.080,00	3.080,00	0,00	3.080,00		
		3.3	Hospedagem Equipe - Etapa 2	Serviço	1	1	3.276,00	1.638,00	0,00	1.638,00		
						Subtotal	R\$ 95.629,00	R\$ 65.584,00	R\$ -	R\$ 65.584,00		

ATIVIDADE FIM

N° DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO	N° do Item	NOME DO ITEM (APROVADO NO PLANO DE TRABALHO)	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA (R\$)			
				10. UNIDADE DE MEDIDA	11. PROGRAMADA	12. EXECUTADA	13. PROGRAMADA	14. EXECUTADA	15. APLICAÇÃO FINANCEIRA	16. TOTAL	
1	RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM	1.1	Staff - Etapa 1	Pessoa(s)	14	7	8.306,48	3.966,62	0,00	3.966,62	
		1.2	Staff - Etapa 2	Pessoa(s)	14	14	12.459,72	12.459,72	0,00	12.459,72	
		2.1	Staff - Etapa 1	Encargo	14	7	1.651,24	793,32	0,00	793,32	
2	ENCARGOS TRABALHISTAS	2.2	Staff - Etapa 2	Encargo	14	14	2.491,86	2.491,94	0,08	2.491,94	

3	SERVIÇOS OPERACIONAIS	3.1	Arquibancada(Quadra Central eQuadra 1)	Unidade	1	0	47.149,57	0,00	0,00	0,00
		3.2	Banco p/ jogadores	Unidade	2	2	12.966,56	12.966,56	0,00	12.966,56
		3.3	Cadeira do árbitro -Cadeira Principal	Unidade	2	2	8.390,48	8.390,48	0,00	8.390,48
		3.4	Locutor	Serviço	2	2	3.600,00	3.600,00	0,00	3.600,00
		3.5	Refletores	Unidade	2	2	103.037,22	103.037,22	0,00	103.037,22
		3.6	Serviço de Apoio	Serviço	2	2	60.480,00	60.480,00	0,00	60.480,00
		3.7	Serviço deArbitragem	Serviço	1	1	32.184,00	32.184,00	0,00	32.184,00
		3.8	Serviço deFisioterapia	Serviço	2	2	11.430,00	11.430,00	0,00	11.430,00
		3.9	Sistema de Som	Serviço	2	2	65.185,00	65.185,00	0,00	65.185,00
		3.10	Tenda	Unidade	1	1	29.916,00	29.963,20	0,00	29.963,20
4	LOCAÇÃO DE ESPAÇOS	4.1	Locação de Espaço	Locação	1	1	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
5	MATERIAL DE CONSUMO/ ESPORTIVO	5.1	Bola de Tênis	Unidade	1200	1	34.968,00	34.968,00	0,00	34.968,00
6	DIVULGAÇÃO/ PROMOÇÃO	6.1	Lona - Back Drop	Unidade	1	1	7.104,00	7.104,00	0,00	7.104,00
		6.2	Lona - Fundo de quadra	Unidade	8	8	64.800,00	64.800,00	0,00	64.800,00
		6.3	Lona - Lateral de quadra	Unidade	128	128	56.320,00	56.320,00	0,00	56.320,00
		6.4	Lona - Painel de programação dos jogos	Unidade	1	1	4.200,00	4.200,00	0,00	4.200,00
		6.5	Lona - Placar de quadra	Unidade	8	8	9.920,00	9.920,00	0,00	9.920,00
7	MATERIAL/ PREMIAÇÃO	7.1	Troféu	Unidade	12	12	2.760,00	2.760,00	0,00	2.760,00
8	HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO	8.1	Água	Unidade	2	1	11.220,00	6.180,00	0,00	6.180,00
		8.2	Alimentação Árbitros - Etapa 1	Refeição	1	1	6.468,00	6.468,00	0,00	6.468,00
		8.3	Alimentação Árbitros - Etapa 2	Refeição	1	1	6.468,00	6.468,00	0,00	6.468,00
		8.4	Alimentação Equipe - Etapa 1	Refeição	1	1	13.860,00	13.860,00	0,00	13.860,00
		8.5	Alimentação Equipe - Etapa 2	Refeição	1	1	13.860,00	13.860,00	0,00	13.860,00
		8.6	Alimentação Staff e Apoio - Etapa 1	Refeição	1	1	16.170,00	13.706,00	0,00	13.706,00
		8.7	Alimentação Staff e Apoio - Etapa 2	Refeição	1	1	16.170,00	16.170,00	0,00	16.170,00
		8.8	Hospedagem Árbitros - Etapa 2	Unidade	1	1	7.644,00	7.644,00	0,00	7.644,00
		8.9	Hospedagem Equipe - Etapa 2	Unidade	1	1	3.276,00	3.276,00	0,00	3.276,00

	8.10	Hospedagem Staff e Apoio - Etapa 2	Unidade	1	1	3.307,50	3.288,00	0,00	3.288,00
-	ELABORAÇÃO/ CAPTAÇÃO	Elaboração e captação	-	1	1	36.687,28	36.687,28	0,00	36.687,28
					SubTotal	729.460,91	669.627,34	0,08	669.627,34
					Total Geral	R\$ 825.089,91	R\$ 735.211,34	R\$ 0,08	R\$ 735.211,34
LOCAL - DATA :									
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: NELSON ROESCH AERTS									
									
São Paulo, 20 de janeiro de 2021									

000591

EM BRANCO

000592

100350



RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

EM BRANCO

000594

RELATÓRIO DE PAGAMENTOS

1 - NOME DO PROJETO: Brasil Tennis Cup							FINAL (X)	
3 - PROPONENTE: Instituto Sports							2 - N° SLIE:	
4 - ITEM	5 - CREDOR	6 - CNPJ/C.P.F.	7 - CHQUE	8 - DATA	9 - TIT.CRÉDITO	10 - DATA	11 - VALOR	
1	IRI CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELLI	31.649.029/0001-22	TED-Transferência Eletrônica Disponível nº 40.901	09/04/2020	Nota Fiscal Eletrônica 117	07/04/2020	R\$36.687,28	
2	WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA	15.315.817/0002-07	Transferência enviada 553.336.000.006.210	08/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 78589	09/09/2020	R\$34.968,00	
3	IRI CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELLI	31.649.029/0001-22	TED Transferência Eletrônica Disponível 90.901	09/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 803	09/09/2020	R\$4.287,00	
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$3.552,00	
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$32.400,00	
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$28.160,00	
4	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.001	10/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 974	10/09/2020	R\$2.100,00	
5	SANTISTIA COM DE AGUA MINERAL LTDA	19.974.158/0001-90	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.101	11/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1877	10/09/2020	R\$4.960,00	
6	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	09.768.292/0001-81	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.401	14/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 79558	29/09/2020	R\$3.090,00	
6	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	09.768.292/0001-81	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.401	14/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 79558	29/09/2020	R\$7.644,00	
6	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	09.768.292/0001-81	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.401	14/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 79558	29/09/2020	R\$3.276,00	
6	COMPANHIA PERNAMBUCANA DE HOTEIS E TURISMO	09.768.292/0001-81	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.401	14/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 79558	29/09/2020	R\$3.288,00	
7	RECIFE TENIS CLUBE LTDA EPP	03.618.426/0001-00	Transferência enviada 551.245.000.049.142	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 13350	15/09/2020	R\$1.638,00	
8	DCM-PROMO COM. ESERVIÇOS DE PRODUTOSPROMOCIONAIS EIRELI	20.137.229/0001-80	Transferência enviada 554.334.000.010.206	16/09/2020	DANFE 468	15/09/2020	R\$15.000,00	
9	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.601	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 979	16/09/2020	R\$1.380,00	
9	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.601	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 979	16/09/2020	R\$6.483,28	
10	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.602	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 978	16/09/2020	R\$4.195,24	
10	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível 91.602	16/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 978	16/09/2020	R\$14.200,00	
11	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.101	21/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	16/09/2020	R\$10.000,00	
11	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.101	21/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	18/09/2020	R\$25.759,30	
12	FRASK ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	12.668.199/0001-00	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.102	21/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	18/09/2020	R\$16.296,25	
13	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.301	23/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 445	21/09/2020	R\$29.129,21	
13	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.302	24/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	18/09/2020	R\$25.759,31	
14	D.G. LEVY ME	04.001.636/0001-09	Transferência enviada 553.530.000.119.500	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1408	18/09/2020	R\$16.296,25	
15	KATIA MARIA ABRAMO CERQUEIRO DA SILVA	245.423.668-04	TED Transferência Eletrônica Disponível 92.801	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 90058818	28/09/2020	R\$32.184,00	
					RPA 10 KATIA	28/09/2020	R\$3.598,39	

16	GABRIELA MERISSE OLIVEIRA	417.115.358-18	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.802	28/09/2020	RPA 8 GABRIELA	28/09/2020	R\$3.598,39
17	JESSICA MERISSE OLIVEIRA	404.658.754-07	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.803	28/09/2020	RPA 8 JESSICA	28/09/2020	R\$3.598,39
18	JOAO PIRES DE OLIVEIRA DIAS FILHO ME	68.055.219/0001-21	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.804	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 922	28/09/2020	R\$3.800,00
19	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS - EIRELI	31.034.691/0001-78	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.805	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 072	28/09/2020	R\$6.468,00
19	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS - EIRELI	31.034.691/0001-78	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.805	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 072	28/09/2020	R\$13.860,00
19	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS - EIRELI	31.034.691/0001-78	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.805	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 072	28/09/2020	R\$16.170,00
19	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS - EIRELI	31.034.691/0001-78	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.805	28/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 072	28/09/2020	R\$3.080,00
20	RENAN ARTHUR JUSTI 38232651806	26.175.187/0001-58	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.901	29/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 027	28/09/2020	R\$1.800,00
20	RENAN ARTHUR JUSTI 38232651806	26.175.187/0001-58	TED Transferência Eletrônica Disponível	92.901	29/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 027	28/09/2020	R\$4.650,00
21	ANDRE PACHECO COSTACURTA ME	24.680.294/0001-08	TED Transferência Eletrônica Disponível	93.001	30/09/2020	Nota Fiscal Eletrônica 086	30/09/2020	R\$5.715,00
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação 100.201		02/10/2020	RPA 8-INSS GABRIELA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$440,38
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	197 INSS Arrecadação 100.201		02/10/2020	RPA 8-INSS GABRIELA 20% EMPRESA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$830,65
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	198 INSS Arrecadação 100.201		02/10/2020	RPA 10-INSS KATIA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$440,38
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	199 INSS Arrecadação 100.201		02/10/2020	RPA 10-INSS KATIA 20% GPS EMPRESA 09/2020	28/09/2020	R\$830,65
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	200 INSS Arrecadação 100.201		02/10/2020	RPA 8-INSS JESSICA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$440,38
22	INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	00.000.000/0000-00	201 INSS Arrecadação 100.201		02/10/2020	RPA 8-INSS JESSICA 20% EMPRESA GUIA GPS 09/2020	28/09/2020	R\$830,65
23	JESSICA MERISSE OLIVEIRA	404.658.758-07	375 Impostos 100.202		02/10/2020	RPA 8-IR DARF - 10.698.782/0001-38 -0588 JESSICA	28/09/2020	R\$114,47
23	KATIA MARIA ABRAMO CERQUIARO DA SILVA	245.423.668-04	375 Impostos 100.202		02/10/2020	RPA 10-IR DARF - 10.698.782/0001-38 -0588 KATIA	28/09/2020	R\$114,47
23	GABRIELA MERISSE OLIVEIRA	417.115.358-18	375 Impostos 100.202		02/10/2020	RPA 8-IR DARF - 10.698.782/0001-38 -0588 GABRIELA	28/09/2020	R\$114,47
24	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	TED Transferência Eletrônica Disponível	100.203	02/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 90-TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	02/10/2020	R\$28.380,24
25	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI	31.649.029/0001-22	393 TED Transf. Eletr. Disponível 100.204		02/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 817 -IRJ	02/10/2020	R\$4.287,00
26	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	TED Transferência Eletrônica Disponível	100.501	05/10/2020	GUIA CSRF NF 90-TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	31/10/2020	R\$1.406,16
27	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	TED Transferência Eletrônica Disponível	100.502	05/10/2020	GUIA IRRF NF 90-TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	31/10/2020	R\$453,60
28	DCM-PROMO COM. SERVIÇOS DE PRODUTOSPROMOCIONAIS EIRELI	20.137.229/0001-80	470 Transferência enviada 554.334.000.010.206		13/10/2020	DANFE 474	12/10/2020	R\$1.380,00
29	SANTISTA COM DE AGUA MINERAL LTDA	19.974.158/0001-90	393 TED Transf. Eletr. Disponível 101.601		16/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1679	16/10/2020	R\$3.090,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível	102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$3.552,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível	102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$32.400,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível	102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$28.160,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível	102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$2.100,00
30	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível	102.201	22/10/2020	DANFE 990	22/10/2020	R\$4.960,00
31	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível	102.202	22/10/2020	DANFE 991	22/10/2020	R\$6.483,28

31	ELIZABETH APARECIDA BACCO MORAES ME	17.028.862/0001-25	TED Transferência Eletrônica Disponível	102.202	22/10/2020	DANFE 991	22/10/2020	RS4.195,24
32	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.203	22/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1414	22/10/2020	RS51.518,61
32	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.203	22/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 1414	22/10/2020	RS32.592,50
33	ERIKA MATHÉUS CUNHA	011.507961-03	470 Transferência enviada	554.592.000.135.591	26/10/2020	RPA 12 - ERIKA	26/10/2020	RS1.735,63
34	JOAO PIRES DE OLIVEIRA DIAS FILHO ME	68.055.219/0001-21	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.601	26/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 0926	25/10/2020	RS3.800,00
35	KATIA MARIA ABRAMO CERQUIARO DA SILVA	245.423.668-04	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.602	26/10/2020	RPA 10 KATIA	26/10/2020	RS1.905,39
36	RENAN ARTHUR JUSTI 38232651806	26.175.187/0001-58	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.603	26/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 029	26/10/2020	RS1.800,00
36	RENAN ARTHUR JUSTI 38232651806	26.175.187/0001-58	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.603	26/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 029	26/10/2020	RS4.650,00
37	TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	07.811.879/0001-09	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.604	26/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 092 - TAS	26/10/2020	RS28.380,24
38	DARF - 10.698.782/0001-38 - 5952	00.000.000/0000-00	375 Impostos	102.605	26/10/2020	GUIA CSRF NF 92-TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	26/10/2020	RS1.406,16
39	DARF - 10.698.782/0001-38 - 1708	00.000.000/0000-00	375 Impostos	102.606	26/10/2020	GUIA IRRF NF 92-TAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	26/10/2020	RS453,60
40	GPS- Ident.: 10698782000138 - 10/2020-KATIA	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação	102.607	26/10/2020	RPA 10 INSS KATIA	26/10/2020	RS171,23
40	GPS- Ident.: 10698782000138 - 10/2020-ERIKA	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação	102.607	26/10/2020	RPA 12 - ERIKA INSS	26/10/2020	RS154,37
40	GPS- Ident.: 10698782000138 - 10/2020	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação	102.607	26/10/2020	RPA 10 INSS KATIA 20% EMPRESA GUIA 10/2020	26/10/2020	RS415,32
40	GPS- Ident.: 10698782000138 - 10/2020	00.000.000/0000-00	196 INSS Arrecadação	102.607	26/10/2020	RPA 12 - ERIKA INSS 20 EMPRESA GUIA 10/2020	26/10/2020	RS378,00
41	ANDRE PACHECO COSTACURTA ME	24.680.294/0001-08	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.701	27/10/2020	Nota Fiscal Eletrônica 089	27/10/2020	RS5.715,00
42	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS - EIRELI	31.034.691/0001-78	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.801	28/10/2020	DANFE 73	28/10/2020	RS6.468,00
42	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS - EIRELI	31.034.691/0001-78	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.801	28/10/2020	DANFE 73	28/10/2020	RS13.860,00
42	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS - EIRELI	31.034.691/0001-78	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.801	28/10/2020	DANFE 73	28/10/2020	RS13.706,00
42	NORTIC FOODS RESTAURANTE E EVENTOS - EIRELI	31.034.691/0001-78	393 TED Transf. Eletr. Disponível	102.801	28/10/2020	DANFE 73	28/10/2020	RS2.618,00
43	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI	31.649.029/0001-22	13105393 TED Transf. Eletr. Disponível	110.301	03/11/2020	NF 839 - SERVIÇO TECNICO PARCELA 3	03/11/2020	RS4.287,00
44	PREFEITURA DA CIDADE DO R	00.000.000/0000-00	13105375 Impostos	111.101	11/11/2020	IMPOSTO PAGO REFERENTE A NF 445 FRASK ESTRUTURA	11/11/2020	RS833,99
45	IRJ CONSULTORIA ESPORTIVA EIRELI	20.476.392/0001-77	393 TED Transf. Eletr. Disponível	120.701				RS4.287,00
12 - TOTAL.....								RS735.211,35
LOCAL - DATA : NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: NELSON ROESCH AERTS								
São Paulo, 20 de janeiro de 2021								

000597

EM BRANCO